



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 162, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 718/18, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”, Inciso I.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **CIBELE PAGANINI MARIETTO PEREIRA**, Matrícula 956 portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.187.612-7 SSP/SP, C.P.F n.º 070.041.008-20, Professor de Educação Básica I, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível V** para o **Nível VI**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de Junho de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Junho de 2018.

/mg.